



02
25/2/86

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 120 /86-

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa., junto ao órgão competente da Municipalidade, objetivar estudos visando a colocação de uma placa indicando a entrada para o Distrito do Jardim Belval, pela Rodovia - Castelo Branco.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 29 de abril de 1986.

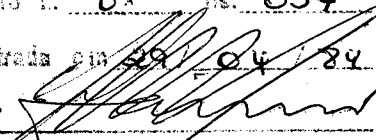

CLEUSO DE OLIVEIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que essa placa virá oferecer condições de localização àqueles que se dirigem ao referido bairro, vindos do interior pela Rodovia Castelo Branco, tanto de carro como de ônibus.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº 303	
Ass. nº 01	fls. 034
Entrada em 29 - 04 - 86	



A SECRETARIA:
Providenciar conform.
pede a Propositura

Em 29/04/86


PRESIDENTE

Of. nº 279/86 - 30.04.86

Resp. Of. nº 210/86 - 09.05.86